

EDITAL N.º 123/2025
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCA

**Abre inscrições e determina procedimentos
de seleção para bolsas de pós-doutorado no
PPGCA**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o **Edital PROPPG Nº 16/2025 - PROEPD**, torna público o processo seletivo para **02 (duas) bolsas de pós-doutorado**, conforme os critérios e normas estabelecidos abaixo.

1. OBJETIVO

Selecionar pesquisadores doutores para desenvolver projetos alinhados às áreas de **Saúde Animal** e **Produção Animal**, visando o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura na Universidade.

2. DURAÇÃO, VALOR E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas terão duração de até 12 meses, podendo o bolsista concorrer novamente em editais subsequentes. O valor da bolsa será de R\$ 5.200,00, destinando-se 01 (uma) cota para a área de concentração em Saúde Animal e 01 (uma) cota para a área de concentração em Produção Animal.

3. REQUISITOS

3.1 Candidatos

Os bolsistas deverão:

- Dedicar-se às atividades definidas no Plano de Trabalho, com um mínimo de 30 horas semanais na UDESC;
- Apresentar Relatório Semestral e Relatório Final das atividades desenvolvidas;

- Mencionar a UDESC como instituição financiadora em toda produção intelectual resultante do estágio;
- Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, tanto na graduação quanto na pós-graduação, respeitando o limite de 1/3 da carga horária total para atividades de ensino;
- Não exercer atividades administrativas ou de representação na UDESC;
- Assinar o Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I);
- Para candidatos com vínculo empregatício, apresentar o Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II);
- Assinar a Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III).

3.2 Supervisores

- Professores **permanentes do PPGCA** com no mínimo **3 orientações de mestrado ou 1 de doutorado** concluídas.

4. DOCUMENTAÇÃO

As inscrições devem ser encaminhadas pelo docente supervisor, via SGPe, à Coordenadoria do PPGCA (UDESC/CAV/CPPGCA), contendo os seguintes documentos:

1. Currículo Lattes atualizado do candidato com comprovação de publicações por Quartis no Web of Science – **indicar e comprovar a classificação do Quartil e da condição de autor correspondente**;
2. Currículo Lattes atualizado do supervisor com H-index no Web of Science e comprovação de publicações por Quartis no Web of Science - **indicar e comprovar a classificação do Quartil**;
3. Plano de Trabalho detalhado, incluindo cronograma de atividades;
4. Projeto de Pesquisa;
5. Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I);
Av. Luís de Camões, 2090 – Bairro Conta Dinheiro – Lages/SC – CEP: 88520-000
(49) 3289-9200

6. Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II), se aplicável;
7. Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III);
8. Diploma de Doutorado ou declaração de que o Diploma está em fase de expedição.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção/rankeamento acontecerá por área de concentração com base nos seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- I. Artigos publicados pelo candidato em revistas Q1/Q2 (Web of Science) como **primeiro ou autor correspondente**;
- II. Artigos publicados pelo candidato em revistas Q3/Q4 (Web of Science) como **primeiro ou autor correspondente**;
- III. Supervisores que não orientaram pós-doutorado com bolsa têm prioridade;
- IV. Artigos publicados pelo supervisor em revistas Q1/Q2 (Web of Science) nos últimos 4 anos;
- V. H-index do supervisor no Web of Science.

6. PROCESSO SELETIVO

- A avaliação da documentação e ranqueamento dos candidatos serão realizados pela comissão de bolsas do Programa.
- As vagas serão preenchidas conforme o ranqueamento em cada área de concentração.
- Caso uma área não tenha candidatos classificados, as duas bolsas serão direcionadas à área com candidatos aptos.

7. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	02/02/2026 a 02/03/2026
Análise documental	03/03/2026 a 06/03/2026
Divulgação do resultado preliminar	Até 09/03/2026
Recursos	Até 12/03/2026
Divulgação do resultado final	Até 19/03/2026
Envio dos resultados para PROPPG	20/03/2026
Início das atividades	A partir de abril de 2026

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Bolsas do PPGCA**, respeitando o Edital PROEPD.
- A decisão será homologada pelo Colegiado do PPGCA.

Lages, 15 de dezembro de 2025.

Profa. Josiane Teresinha Cardoso

Diretora em Exercício

UDESC/CAV



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3F4U22LR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOSIANE TERESINHA CARDOSO** em 15/12/2025 às 14:50:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:47 e válido até 30/03/2118 - 12:38:47.
(Assinatura do sistema)

✓ **ALEXANDRA APARECIDA BORGES DE SOUZA** (CPF: 016.XXX.809-XX) em 15/12/2025 às 16:00:13
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 20/10/2025 - 11:13:00 e válido até 20/10/2028 - 11:13:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTE1MDZfNTE1MzdfMjAyNV8zRjRVMjJMUg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051506/2025** e o código **3F4U22LR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.